

## **ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13/2019.**

Data: 11 de novembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Ofício Nº 008/2019, protocolado sob o **nº 299/2019, de 04.11.2019**, subscrito pelo **Sr. Paulo Sérgio Ruppenthal**, Presidente do COSAMA.

### **RESOLVE,**

**Art. 1º.** Autorizar, nos termos do Artigo 40, Inciso XXXI da Resolução No. 59/2008, de 19.11.2008, a utilização do Plenário da Câmara Municipal, no dia **19 de novembro de 2019, terça-feira**, com início previsto às **15h**, para a realização da reunião extraordinária do COSAMA – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Sanidade Agropecuária.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, PR., em 11 de novembro de 2019.

**ROGÉRIO MATENDAL**  
Presidente